

**LEI MUNICIPAL Nº 2.046, DE 27 DE MARÇO DE 2008.**  
(Revogada pela Lei nº 2192/2009)

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
Nº 1.786/2006 QUE ESTABELECEU O PLANO DE  
CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Altera a redação do Anexo I da Lei Municipal nº 1.786, de 13 de março de 2006, que estabeleceu o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e instituiu o respectivo quadro de cargos, especificamente na Categoria Funcional de Agente Administrativo, alterando o grau de instrução, que passa a ter a seguinte redação:

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO PADRÃO DE  
VENCIMENTO: 12  
Atribuições:

a)  
b) Condições de Trabalho:

a)  
b) Requisitos para provimento:

a)  
b) Instrução: Ensino Médio Completo.

**Art. 2º** As demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1.786/2006 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e oito.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA  
Prefeito Municipal

[Clique aqui para baixar o arquivo completo](#)

***Nota: Este texto não substitui o original.***